

RE: Esclarecimento de duvidas

EQUIPE GAMA SUPEL RO <gamasupel@hotmail.com>

Qui, 23/04/2020 12:16

Para: Rafael Zaccaron <rafael.zaccaron@tlmcomercial.com.br>

Bom Dia Sr. Zaccaron!

Em resposta ao solicitado, informamos que o balanço patrimonial a ser apresentado como qualificação econômica financeira, deve ser o do último exercício como preconiza o edital:

b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), de 10% (dez por cento) do valor estimado do item que o licitante estiver participando.

Att,

EQUIPE GAMA - SUPEL

De: Rafael Zaccaron <rafael.zaccaron@tlmcomercial.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 23 de abril de 2020 10:39**Para:** gamasupel@hotmail.com <gamasupel@hotmail.com>**Assunto:** Esclarecimento de duvidas

Bom dia Rogério! Vamos participar da licitação nº 123/2020/GAMA/SUPEL/RO e nos surgiu uma dúvida em relação ao Balanço contábil exigido. Nossa empresa está enquadrada no regime de Lucro Real e de acordo com a legislação temos até a data de 31/05 para envio das declarações ao Speed Fiscal. Estamos em processo de finalização deste balanço do ano de 2019. Nessa licitação que ocorrerá em 30/04/2020 poderemos ainda nos utilizar do Balanço anterior (2018)?

Rafael Zaccaron

Depto. de vendas

Tel: (48) 3432-6811

 rafael.zaccaron@tlmcomercial.com.br